

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 08 DE ABRIL DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/08)  
(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

Dispõe sobre a entrega de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo para Francisco Merique.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos para Francisco Merique a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de abril de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de abril de 2008.